



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 666, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

PROMULGADA

15 / 04 / 2014

Presidente da CMA

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos que foram transferidos pelo Município de Aracruz à Fundação Hospital Maternidade São Camilo, criada através da Resolução Nº663/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 15 de abril de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO

15 / 04 / 2014

Departamento Legislativo